



SETOR PRIVADO NO ENSINO MÉDIO PARAENSE: Contribuições?

Cassio Vale¹

Resumo

Trata-se de uma análise sobre a atuação da iniciativa privada no Ensino Médio paraense com o objetivo de observar e analisar, por meio de pesquisa bibliográfica e documental quais as possíveis contribuições da iniciativa privada para a educação, particularmente, para o ensino médio focalizando tais contribuições no documento "Contribuição do setor privado para o Pacto Pela Educação do Pará". No documento analisado pouco se encontra de possíveis ações concretas que o setor privado poderia colaborar para com os jovens do ensino médio com exceção do estímulo à lei da Aprendizagem.

Palavras-chave: Parcerias público-privadas; Ensino Médio; Pacto Pela Educação do Pará.

Abstract

The paper is an analysis about the performance of the private initiative in High School in the State of Pará with the purpose of observing and analyzing, through bibliographical and documentary research, which are the possible contributions of the private initiative to education, particularly to middle school, focusing on the contributions in the document "Contribution of the private sector to the Pact for Education in Pará". In the analyzed document is not found many possible concrete actions that the private sector could collaborate with high school education with the exception of the stimulus to the Learning Law.

Keywords: Public Private Partnerships; High school; Pact for Education in Pará.

¹ Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestrando pelo Programa de Pósgraduação em Educação (PPGED/UFPA), na linha de Políticas Públicas Educacionais. E-mail: cassiovale07@yahoo.com.br

I. INTRODUÇÃO

Este texto discute a relação do setor privado e políticas públicas por meio do “Pacto Pela Educação do Pará” que é a atual grande política pública para a área educacional no Estado paraense e objetivamos observar e analisar, neste estudo, por meio de pesquisa bibliográfica e documental quais as possíveis contribuições da iniciativa privada para a educação, particularmente, para o ensino médio focalizando tais contribuições no documento “Contribuição do setor privado para o Pacto Pela Educação do Pará” lançado em 2015 como um dos documentos que orientam esta projeto.

O Pacto é um Projeto do governo paraense lançado em março de 2013 que prevê parcerias entre escolas públicas e empresas privadas com a principal finalidade de elevar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 30% até 2017 (<http://pactopelaeducacao.pa.gov.br/>).

II. DESENVOLVIMENTO

III - A predominância do privado sobre o público

A relação entre o público e o privado vem se intensificando desde os anos 90 com orientações do Consenso de Washington² que foram assumidas por Fernando Collor de Melo (1990-1992) passando e ganhando mais força no primeiro de governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) com o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), conduzida por seu ministro de Reforma Luiz Carlos Bresser Pereira que oficialmente induzira a gestão gerencial no setor público e estimulou as parcerias público-privadas³ em vários setores sociais como saúde e educação (BRASIL, 1995).

Essa perspectiva dos administradores públicos federais (Presidentes) de chamar a iniciativa privada para colaborar na gestão de setores públicos como a educação, de acordo com VALE e SANTOS (2016), pode ser observada de diferentes maneiras de desde o governo Collor de Melo à Dilma Rousseff (2011-2016) com reformas modernizantes

² Em novembro de 1989, reuniram-se na capital dos Estados Unidos funcionários do governo norte-americano e dos organismos financeiros internacionais ali sediados - FMI, Banco Mundial e BID - especializados em assuntos latino-americanos. O objetivo do encontro, convocado pelo *Institute for International Economics*, sob o título "*Latin American Adjustment: How Much Has Happened?*", era proceder a uma avaliação das reformas econômicas empreendidas nos países da região (BATISTA, 1994, p. 5).

³ A expressão parceria público-privada [...] implica também na capacidade de intervenção que o setor privado passa a dispor junto à administração pública, por meio da assunção total ou parcial de responsabilidades até então atribuídas ao poder público em sua totalidade (BEZERRA, 2008, p. 62-63).

sempre caminhando para a privatização total, parcerias com empresas privadas e/ou a incorporação da lógica privada no gerenciamento de setores que continuam públicos,

Há algumas décadas, os países em desenvolvimento como o Brasil procuram estratégias para efetivar mudanças nas diversas áreas e para isso, muitas orientações de Organismos internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) são tomadas como eficientes e incorporadas às políticas públicas como elementos adequados para o desenvolvimento social.

Dessa forma, com as recentes orientações do Banco Mundial e com a ampliação do acesso à educação pública pelo Estado, a importância do setor privado passa a ser primordial na execução das políticas educacionais. Dito de outra maneira, as virtudes do setor privado podem chegar aonde o Estado não chega. Portanto, a redefinição do papel do Estado ocorre especialmente na execução e na condução das políticas educacionais à medida que o Estado, ao ofertar a educação básica, repassa a execução e consecução da educação para o setor privado mercantil (CAETANO e PERONI, 2015, p.92-93).

Os organismos internacionais ainda são protagonistas na tomada de decisões dos países em desenvolvimento como o Brasil e não poderia ser diferente, porque são eles que “ditam” os parâmetros de “qualidade” e o modelo de sociedade ideal para servir aos interesses da classe hegemônica e manter o *status quo*.

Corroborando com essa ideia, Dublante (2011) diz que a educação no Brasil a partir dos anos 90 perdeu seu sentido de formar para a cidadania quando a escola passou a ser semelhança de empresa privada que precisava direcionar suas ações para alcançar os índices e que a escola correspondesse positivamente aos investimentos feitos pelo Estado, ou seja, o trabalho pedagógico como um todo e em especial, a gestão da escola pública deveriam ser direcionados para traçar objetivos e cumpri-los a qualquer custo como se faz em algumas empresas privadas, esquecendo que a escola trabalha com vidas, ritmos diferentes e tem toda uma peculiaridade que em nada deve se assemelhar à lógica de negócios no que se refere ao processo educativo de formação.

O PDRAE de 1995 oficializa no Brasil a ideia de gestão gerencial em setores públicos, inclusive a educação, onde segundo o discurso oficial os setores teriam mais autonomia para resolver seus problemas locais e realizar parcerias se desejassem.

Tal reforma provocou mudanças profundas na provisão dos direitos sociais, entre eles a educação, e também na relação entre o público e o privado. A ideia que se difunde desde então é que os serviços sociais são mais bem executados pela iniciativa privada e que o Estado é incapaz, sozinho, de ofertar esses serviços de forma eficiente e com qualidade. No caso específico da educação, o problema da baixa qualidade dela é atribuído à má gestão da escola pública. Em virtude disso, defende-se a parceria público-privada na educação onde o privado introduz mecanismos empresariais na gestão da escola pública: é a escola com gestão empresarial (BRAGA, 2013, p. 41).

As parcerias público-privadas vem se intensificando como a melhor estratégia , segundo o discurso oficial, para tentar solucionar os mais diversos problemas com a falsa ideia de a iniciativa privada é a mais capacitada para gerir o que é público. Nesse sentido, o arcabouço jurídico de regulamentação das parcerias também vem se aperfeiçoando para respaldar legalmente os acordos entre os setores público e privado como é possível ver no quadro 1.

Quadro 1: Marco legal das parcerias público-privadas

Lei	Descrição
Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995	Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.
Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999	Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.
Decreto nº 3.100, de 30 de Junho de 1999	Regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências
Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000	Regulamentou a Emenda Constitucional nº 19 e limitou as despesas com Pessoal em 60% dos Orçamentos públicos também tem papel significativo para que o Estado realize as parcerias
Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004	Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública

Decreto estadual nº 5.385 de 4 de março de 2005	Institui o Comitê Gestor de Parceria Público-Privada Federal - CGP e dá outras providências.
Decreto federal nº 5.977 de 1º de dezembro de 2006.	Regulamenta o art. 3o , caput e § 1o , da Lei no 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a aplicação, às parcerias público-privadas, do art. 21 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e do art. 31 da Lei no 9.074, de 7 de julho de 1995, para apresentação de projetos, estudos, levantamentos ou investigações, a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública federal, e dá outras providências
Lei estadual nº 7.649 de 24/07/2012	Dispõe sobre normas de licitação e contratação de Parcerias Público-Privadas - PPP no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências
Decreto estadual nº 713, de 1º de abril de 2013	Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas PPP/PA e regulamenta o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Pará - CGP/PA, para a gestão dos contratos e procedimentos necessários para a contratação de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, criado pela Lei Estadual nº 7.649, de 24 de julho de 2012.

Fonte: VALE e SANTOS, 2015.

A necessidade desse marco regulatório se faz presente porque vivemos em uma sociedade burocrática descrita por Max Weber (1999) onde o que vale é o que está escrito no papel e regulamentado, o que defendemos também. O que mais chama atenção nessas regulamentações, desde os anos de 1990, são as aberturas cada vez escancaradas para beneficiar a iniciativa privada e isso pode ser observado, por exemplo, no ensino médio brasileiro.

IV - O ensino médio no estado do Pará

Os índices educacionais no Estado do Pará há alguns anos vem sendo objeto de debates do poder público por não alcançarem bons índices nas avaliações em larga escala e, particularmente, na educação básica pode-se comprovar nos resultados mensurados pelo IDEB. O ensino médio no Brasil é a etapa que mais causou preocupação no ano de 2015 para o Ministério da Educação (MEC) e segundo o Ministro da Educação à época,

Mendonça Filho já afirmava que tal etapa seria prioridade em suas ações com foco em reformas urgentes porque os resultados demonstravam a "falência do Ensino Médio brasileiro e a necessidade de mudanças imediatas"⁴ e uma dessas mudanças urgentes defendidas pelo MEC é Medida provisória nº746, de 22 de setembro de 2016.

Na rede estadual do Pará, em 2013, o IBED desse Estado assinalava como o segundo pior do Brasil com uma média de 2,7, perdendo apenas para o Estado de Alagoas que estava com 2,6 enquanto que a meta nacional para aquele ano era de 3,9 segundo dados da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.⁵

Para reverter essa situação caótica no Pará foi criado em março de 2013 "Pacto Pela Educação do Pará" que é uma adesão ao Pacto Pela Educação do governo Federal e focaliza seus esforços em grande parte na união com a iniciativa privada porque

A proposta do Pacto é fomentar e integrar a participação de amplos setores sociais, em função de melhorar a qualidade da educação no estado do Pará. Trata-se de uma proposta de parceria público-privada em que governo, sociedade civil e empresariado se juntam para propiciar um futuro melhor para as novas gerações de paraenses (<http://www.pactoeducacaopara.org/pacto>)

A atuação dos empresários em setores sociais, como a educação é uma realidade no Brasil desde os anos 90, principalmente, por usarem o discurso de que precisam colaborar de uma alguma forma para melhorar o país e venda do termo "responsabilidade empresarial"⁶ é tido como algo essencial nos discursos oficiais para realização de parcerias público-privadas na educação.

V – Resultados

O documento "Guia de contribuição do setor privado para o pacto pela educação do Pará" faz parte de uma um arcabouço que regulamente este projeto no Pará que inclui Decretos, Portarias e Resoluções e o escolhemos para análise por demonstrar por parte do governo todo um interesse e necessidade do Estado em contar com o apoio maciço dos empresários no Pacto para alcançar as metas propostas com destaque para o ensino médio.

É feito uma contextualização do papel dos empresários na educação brasileira e o documento apresenta dados da educação no Pará que se apresentam aquém da média nacional e revela que "os empresários paraenses sabem bem das dificuldades de selecionar recursos humanos qualificados, ou melhor, com uma boa escolarização" (GUIA DE

⁴ <https://undime.org.br/noticia/09-09-2016-09-27-mec-divulga-resultados-do-ideb-2015>

⁵ https://undime.org.br/uploads/documentos/phpy1Z3G1_57d1b82903de2.pdf

⁶ Ver Souza (2008)

CONTRIBUIÇÃO DO SETOR PRIVADO PARA O PACTO PELA EDUCAÇÃO DO PARÁ, 2015, p.7).

De acordo com esse documento, as empresas privadas parceiras deste Pacto são diferenciados em dois grupos: **Parceiros** que colaboram de maneira sistemática, em sua maioria com consultorias técnicas e de governança e atualmente totalizam um total 23 empresas e os **Apoiadores** que também colaboram de maneira sistemática, mas alocam recursos financeiros para o Pacto e formam um total de apenas 6 empresas que juntas formam o Grupo de Parceiros Estratégicos do Pacto pela Educação do Pará (GPEP).

Esse mesmo documento diz que os dois grupos recebem o “Selo de Empresa parceira do Pacto pela educação do Pará”, entretanto somente aproximadamente $\frac{1}{4}$ dos parceiros contribui financeiramente o que pode estar acarretando em apenas *marketing* da empresa, pois de acordo com esse mesmo documento há o benefício de “reconhecimento da empresa como socialmente responsável, o que contribui para o aumento do valor da marca” (p.24), tendo em vista que quem é somente parceiro não contribui com recursos e tão pouco com trabalho ou consultoria se levamos em consideração que após quase três anos da assinatura do Pacto o governo paraense (lançado em 26 de março de 2013) ainda não mostrou efetivamente nenhum resultado do se propôs a fazer nas escolas públicas e na educação paraense em geral, ou seja, tais parceiros estão sendo beneficiados com a propaganda de suas marcas o que muito importante para qualquer empresa, mas não estão mostrando serviço (VALE, 2016, p. 47).

Ou seja, as empresas privadas podem estar se beneficiando do selo de socialmente responsável sem necessariamente estarem colaborando com as ações do Pacto.

Ainda de acordo com o “Guia de contribuição do setor privado para o Pacto Pela Educação do Pará” umas das possíveis ações dos parceiros para o ensino médio tem a relação com a Lei do Aprendiz, visto que, “os altos índices de defasagem idade-série, que atingem a mais de 60% dos alunos do Ensino Médio no Pará fazem com que cheguem mais velhos a este nível” (p.20). Essa proposta seria, em tese, benéfica para todos envolvidos na parceria e segundo o documento deve ser respaldado nos seguintes critérios: (a) selecionar os aprendizes nas escolas de EM, a partir do segundo ano; (b) contratar por 4 horas, para que não seja necessário que o jovem estude no período noturno; (c) cobrar a obrigatoriedade da frequência escolar.

O documento dá ênfase para o que as empresas podem ganhar ao investir seu tempo, dinheiro, ou outro tipo de participação no Pacto, como: contribuição da melhoria do capital humano no Pará; fortalecimento de suas ações com políticas públicas; estreitamento de laços das empresas privadas com outras empresas que também apoiam o Pacto e o uso do selo de socialmente responsável que ajuda a divulgar de maneira positiva sua imagem perante seus clientes.

VI. CONCLUSÃO

O estabelecimento de parcerias público-privadas na educação faz parte da realidade brasileira e tem seu ápice no Estado do Pará com seu “Pacto Pela Educação” que convida a iniciativa privada para participar de suas ações, por demonstrar que elas possuem *know-how*⁷ em estabelecer metas e alcançá-las que é o grande propósito deste projeto do governo paraense.

O Pacto se apresenta como vertical segundo o qual as escolas apenas aderem sem questionamos e considera-se que essa adesão deveria partir de necessidades das próprias escolas e não algo previamente definido onde a comunidade escolar fosse mera executora das ações. Isso também como já frisado faz parte do cenário mundial onde os organismos internacionais criam um parâmetro e todos precisam se adequar independente da realidade social, cultural e/ou econômica e os agentes privados estão aí dispostos a colaborar como se os problemas educacionais fossem resolvidos “num passe de mágica”.

A educação paraense com base nos índices é uma das piores do Brasil e a situação do ensino médio é ainda mais preocupante assim como no cenário nacional e mais uma vez os empresários são convidados a solucionar tal questão.

No documento analisado pouco se encontra de possíveis ações concretas que o setor privado poderia colaborar para com os jovens do ensino médio com exceção do estímulo à lei da Aprendizagem. O documento “Guia de contribuição do setor privado para o Pacto Pela Educação do Pará” apresenta mais os benefícios que as empresas privadas podem obter ao aderir ao Pacto do que as reais contribuições para melhorar a situação do ensino médio no Pará.

REFERÊNCIAS

BATISTA, P. N. **O Consenso de Washington**: a visão neoliberal dos problemas latino-americanos. SL, 1994. Disponível em: <http://www.consultapopular.org.br/sites/default/files/consenso%20de%20washington.pdf>. Acesso em 30 mar. 2017.

BEZERRA, E. P. **Parceria público-privada nos municípios de Brotas e Pirassununga: estratégias para a oferta do ensino?**. 2008. Dissertação de Mestrado da UNESP, 2008.

BRAGA, S. B. **O Público e o privado na gestão da escola pública brasileira**: um estudo sobre o Programa “Excelência em Gestão Educacional” da Fundação Itaú Social. 2013. 199f. Dissertação de Mestrado da Universidade Federal do Pará/PPGED, 2013. Disponível em: <<http://ppged.belemvirtual.com.br/>>. Acesso em: 22 dez. 2015.

⁷ Expressão em inglês que significa “saber como”

BRASIL. **Medida provisória** ^o - 746, DE 22 de Setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Diário oficial da União (DOU), Brasília, 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=48601-mp-746-ensino-medio-link-pdf&category_slug=setembro-2016-pdf&Itemid=30192 . Acesso em 30 mar. 2017.

BRASIL. **Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília, 1995.

CAETANO, M.R.; PERONI, V. M. V. Ensino médio no Brasil e a proposta educacional do Instituto Unibanco: considerações sobre a mercantilização da educação pública. In: PERONI, V. M. V. (org). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação**. São Leopoldo – RS: Oikós, 2015.

DUBLANTE, C. A. S. **Gestão Escolar**: fundamentos e práticas no contexto das escolas públicas. São Luís – MA: EDUFMA, 2011.

PARÁ. **Guia de Contribuição do setor Privado para o Pacto Pela Educação do Pará**, 2015. Disponível

em: <https://drive.google.com/folderview?id=0B9a0W67j4SX_fk00ZkhrUmRzdWEtb3BBVkJFIVEyRG13MVhpbmpGbzBMeEwzMFVyakZNU00&usp=sharing>. Acesso em: 07 mar. 2017

_____. **Pacto Pela Educação do Pará**. Belém- PA, 2013. Disponível em: <http://www.pactoeducacaopara.org/> . Acesso em 29 mar. 2017.

SOUZA, Silvana Aparecida de Sousa. Educação, trabalho voluntário e responsabilidade social da empresa: “Amigos da escola” e outras formas de participação. Tese de Doutorado da USP, 2008.

UNDIME: MEC divulga resultados do IBED 2015. Brasília, 2016. Disponível em: <https://undime.org.br/noticia/09-09-2016-09-27-mec-divulga-resultados-do-ideb-2015> . Acesso em 29 mar. 2017.

_____. **Resumo Técnico**: resultados do índice de desenvolvimento da Educação Básica 2005-2015. Brasília, Sd. Disponível em: https://undime.org.br/uploads/documentos/phpy1Z3G1_57d1b82903de2.pdf . Acesso em 29 mar. 2017.

VALE, Cassio e SANTOS, T. F.A. M. **A privatização do público por meio de reformas modernizantes**. Anais da 1ª Reunião científica regional Norte da ANPED - políticas públicas e formação humana: desafios para a educação na panamazônia?, 2016. Disponível em: http://www.pppedufpa.com.br/anpednorte/ANAIS_ANPED_NORTE_compressed.pdf . Acesso em 23 mar. 2017.

_____. **O arcabouço jurídico de regulamento do Pacto Pela educação do Pará**. Anais do XII Congresso nacional de educação - EDUCERE, III Seminário internacional de representações sociais, subjetividade e educação- SIRSSE E V Seminário internacional sobre profissionalização docente- SIPD, 2015

VALE, Cassio. **Ecossistema do gerencialismo na Administração/gestão pública escolar via Pacto Pela Educação do Pará**. Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Educação da UFPA. Belém, 2016.



**VIII Jornada
Internacional
Políticas Públicas**

**22-25 agosto
2017**
Cidade Universitária da UFMA
São Luís/Maranhão - Brasil



WEBER, M. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; Revisão técnica de Gabriel Cohn- Brasília-DF: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo, 1999. 586 p.